

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

03/11/2021

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 5 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Formulário Específico para Remoção a Pedido do Empregado.

RESOLVE

Art.1º – Alterar, a pedido, a lotação da empregada PATRICIA MENDANHA LINO, ACP/Advocacia, matrícula nº 14151, da Gerência Jurídica de Contratos de Conteúdo, Negócios e Parcerias/Consultoria Adjunta do Consultivo/Consultoria Jurídica/Presidência, para a Gerência Jurídica de Direito Trabalhista/Consultoria Adjunta do Contencioso/Consultoria Jurídica/Presidência, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de novembro de 2021.



RONI BAKSYS
Diretor-Geral

